

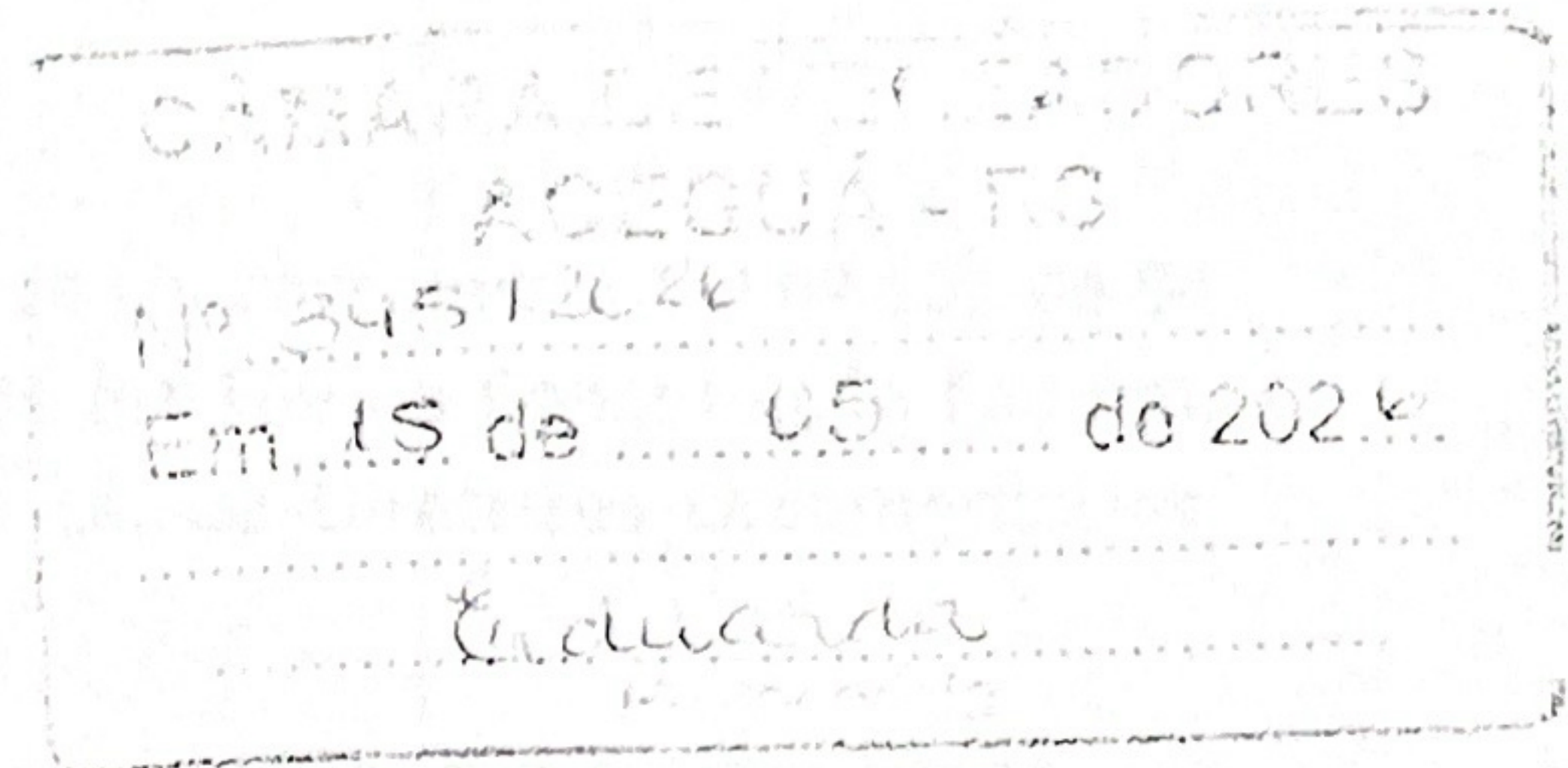
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 0162/2026

Aceguá, 15 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Anderson Barcelos,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Aceguá-RS

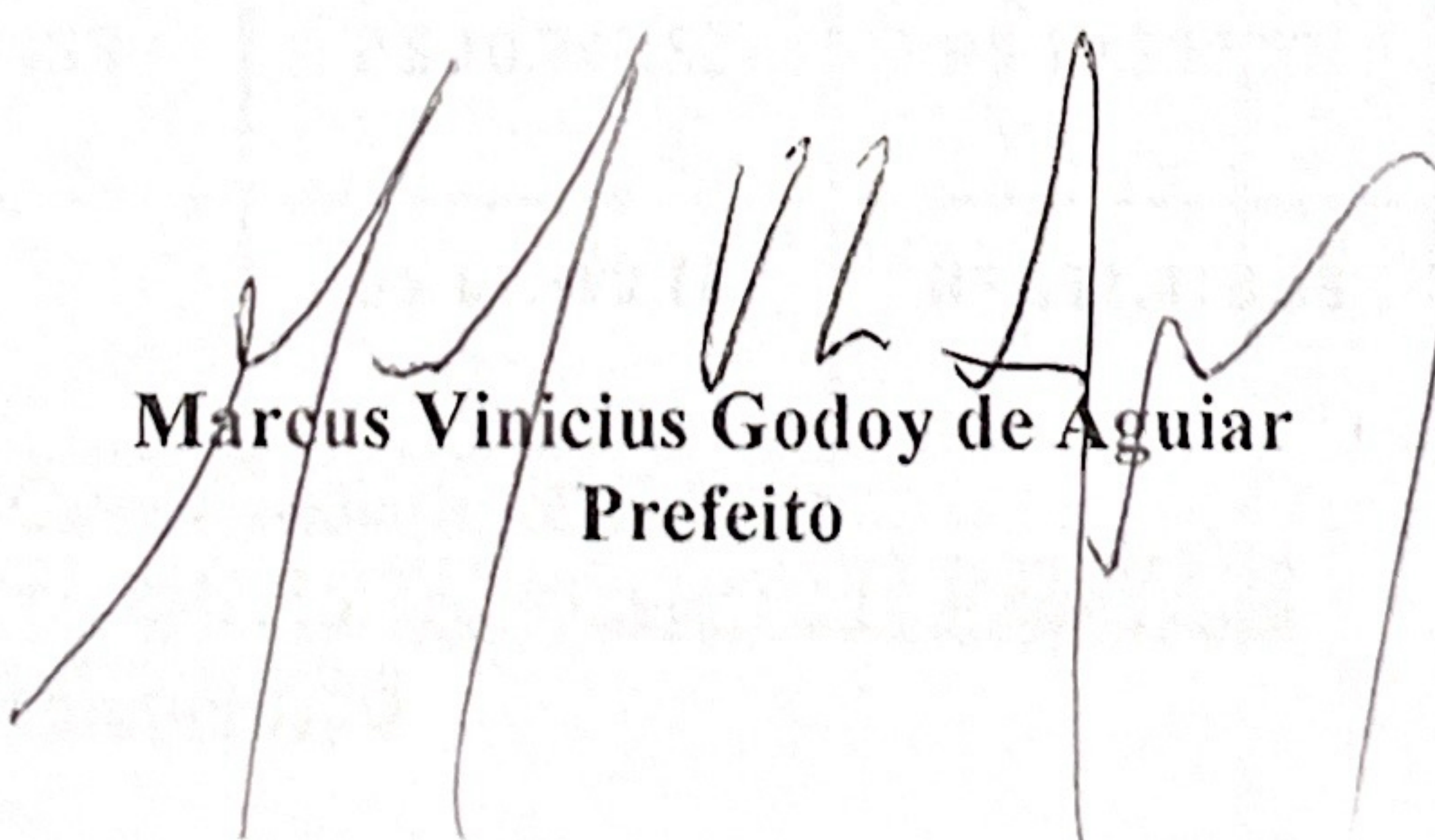
Assunto: Resposta requerimento 0248/2026.



Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao requerimento de nº 0248/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, informamos que enviamos em anexo o impacto financeiro solicitado.
2. Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL nº. 009/2026**

**PROJETO LEI Nº 036 de 25 de março de 2026.**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

**FINALIDADE:** Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial 02 (dois) professores de Educação Infantil e Series Iniciais com carga horária de 20 horas semanais, usando as referidas contratações o processo seletivo simplificado.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** Para o ano de 2026 terá o impacto de 7 meses no ano em curso, aos anos de 2027, 2028 prevê-se reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Educação. Os encargos sociais serão custeados pela Secretaria contratante.

<b>Discriminativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
Professor Educação Infantil Series Iniciais (02)*	R\$ 51.156,28	R\$ 92.081,30	R\$ 96.685,37
Obrigações Patronais INSS	R\$ 10.742,82	R\$ 19.337,07	R\$ 20.303,93
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.899,10</b>	<b>R\$ 111,418,38</b>	<b>R116.989,30</b>

\*Quantidade de servidores

\*\* Calculo considera 12 meses de remuneração

TiSO Soares Delabary  
Secretário de Administração  
e Fazenda

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

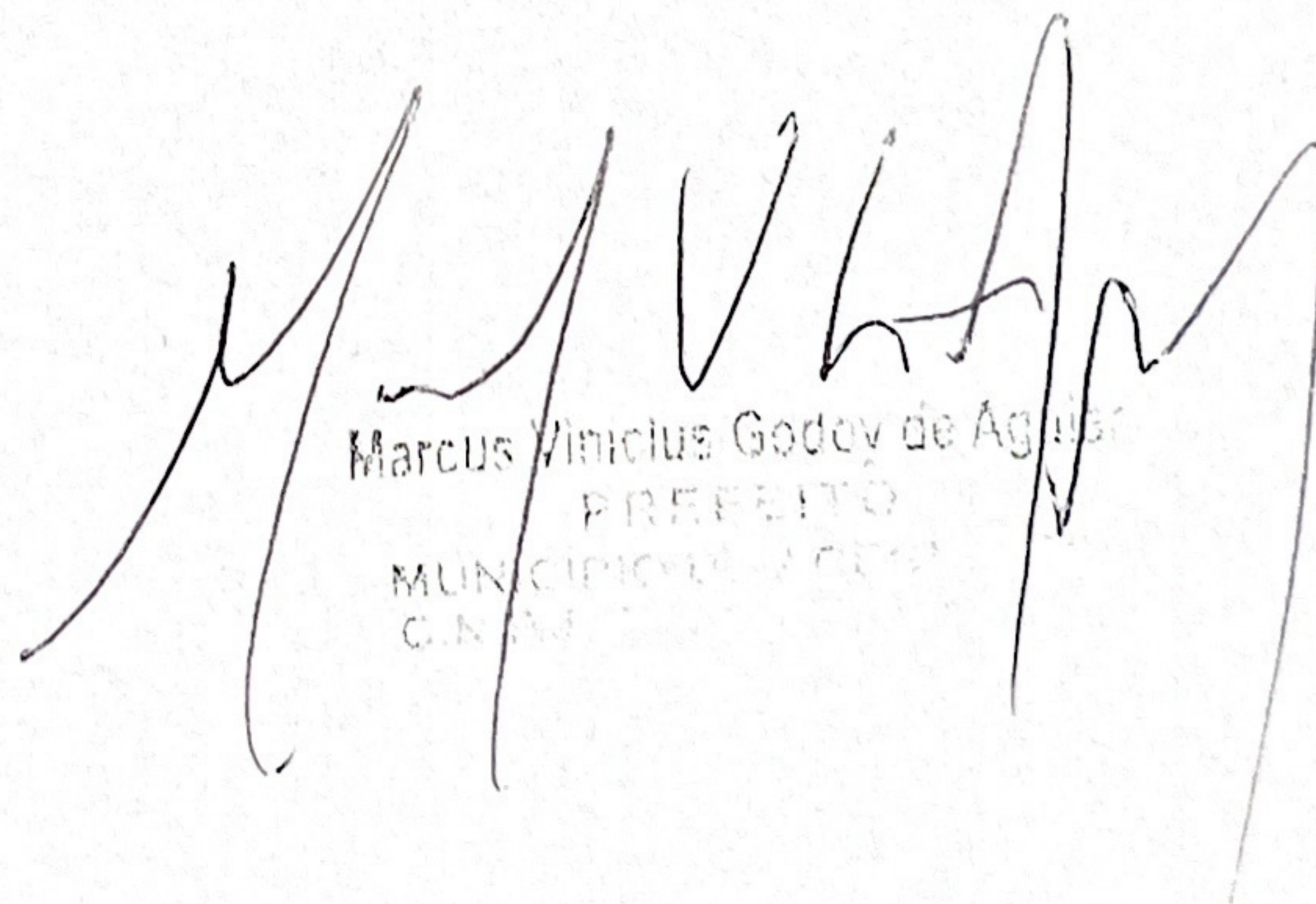
Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 62.267.539,06
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 28.936.832,35
Percentual do gasto com pessoal	<u>46,47%</u>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 108.323,42
Gasto total após a contratação	R\$ 298.045.155,77
Percentual da RCL com o aumento	<u>46,65%</u>

Tirso Soares Delabary  
Secretário de Administração

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 14 de maio de 2026.



Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ  
C.N.M.